



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento  
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



## **UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

# **ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024 – UCP/Conofis/CLDF FASCÍCULO III**



**Tema em análise:** Metas do PDE que versam sobre Educação Superior

**Requerente:** Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni

**Processo SEI:** 00001-00037621/2024-04

**Modalidade:** Consultoria Técnico-Legislativa

**Período analisado:** 2015 a 2022



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento  
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



## **UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

# **ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024 – UCP/Conofis/CLDF<sup>1</sup> FASCÍCULO III**

### **EQUIPE RESPONSÁVEL**

#### **Chefia da Conofis**

Ana Paula da C. Fernandes

#### **Consultores Técnico-Legislativos**

Ana Daniela Rezende Pereira Neves

Anderson Christian Pereira

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf

Nazareno Arão da Silva

---

<sup>1</sup> *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da instituição ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento  
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Divisão temática de metas e indicadores do PNE 2014-2023.....	9
Quadro 2 – Divisão temática de metas e indicadores do PDE 2015-2024 .....	13
Quadro 3 – Critérios para categorizar o desempenho dos resultados alcançados .....	17
Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE.....	17
Gráfico 1 – Taxa bruta de matrículas na graduação em âmbito nacional .....	18
Gráfico 2 – Taxa líquida de escolarização na educação superior em âmbito nacional.....	19
Gráfico 3 – Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação em âmbito nacional.....	20
Figura 1 – Taxa bruta de matrículas na graduação em instituições públicas distritais, públicas federais e privadas, no Distrito Federal .....	21
Figura 2 – Taxa bruta de matrícula na graduação em instituições públicas e privadas, no Distrito Federal, conforme apuração do Inep.....	22
Gráfico 4 – Taxa bruta de matrículas na graduação em instituições públicas distritais, públicas federais e privadas, no Distrito Federal .....	22
Figura 3 – Percentual de participação das instituições públicas federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.....	23
Gráfico 5 – Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF .....	24
Figura 4 – Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF .....	24
Gráfico 6 – Percentual de participação das instituições públicas distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF.....	25
Quadro 5 – Indicador 12A: resumo de boas práticas dispostas no PDE-DF.....	26
Gráfico 7 – Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado em âmbito nacional.....	27
Gráfico 8 – Percentual de docentes da educação superior com doutorado em âmbito nacional .....	28
Figura 5 – Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior no DF .....	29
Gráfico 9 – Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior no DF.....	30
Figura 6 – Percentual de docentes com doutorado na educação superior no DF .....	30
Gráfico 10 – Percentual de docentes com doutorado na educação superior.....	31
Quadro 6 – Indicadores 13A e 13B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-RS.....	32
Gráfico 11 – Número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos em âmbito nacional. 33	
Gráfico 12 – Número de títulos de doutorado concedidos em âmbito nacional.....	34
Figura 7 – Títulos de mestres concedidos no DF .....	35
Gráfico 13 – Títulos de mestres concedidos no DF .....	35
Figura 8 – Títulos de doutores concedidos no DF .....	36
Gráfico 14 – Títulos de doutores concedidos no DF.....	36
Tabela 1 – Resumo das escalas de desempenho dos indicadores do PDE – Fascículo III .....	38



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CLDF</b>	Câmara Legislativa do Distrito Federal
<b>Conofis</b>	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária
<b>DF</b>	Distrito Federal
<b>EaD</b>	Educação a Distância
<b>EGOV</b>	Escola de Governo do Distrito Federal
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>EPT</b>	Educação Profissional Técnica
<b>ES</b>	Ensino Superior
<b>ETI</b>	Educação em Tempo Integral
<b>Fies</b>	Fundo de Financiamento Estudantil
<b>Fundeb</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>GDF</b>	Governo do Distrito Federal
<b>Ideb</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>IES</b>	Instituições de Ensino Superior
<b>Inep</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>PCDF</b>	Polícia Civil do Distrito Federal
<b>PCR</b>	Plano de Carreira e Remuneração
<b>PDE</b>	Plano Distrital de Educação
<b>PEE</b>	Plano Estadual de Educação
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PNAES</b>	Plano Nacional de Assistência Estudantil
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>Prouni</b>	Programa Universidade para todos
<b>PSPN</b>	Piso Salarial Profissional Nacional
<b>RS</b>	Rio Grande do Sul
<b>Saeb</b>	Sistema de Avaliação da Educação Básica
<b>Seduc</b>	Secretaria de Educação
<b>SEEDF</b>	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
<b>Sisu</b>	Sistema de Seleção Unificada
<b>TBM</b>	Taxa Bruta de Matrículas
<b>TGD</b>	Transtornos Globais de Desenvolvimento
<b>TLE</b>	Taxa Líquida de Escolarização
<b>UnB</b>	Universidade de Brasília
<b>UnDF</b>	Universidade do Distrito Federal
<b>Undime</b>	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento  
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico solicitado pelo Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni, no âmbito da Resolução n. 338/2023, por meio do processo SEI 00001-00037621/2024-04, em que se objetiva analisar os resultados do Plano Distrital de Educação.

Informa-se que, em razão do amplo escopo da demanda, a solicitação foi subdividida e está sendo atendida a partir da disponibilização de fascículos temáticos, seguindo numeração de controle interno da Conofis, evidenciando a unidade responsável.

Este Fascículo III trata da análise das metas e dos indicadores relativos à Educação Superior.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento  
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	7
2. METODOLOGIA.....	9
3. RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	18
3.1. Meta 12 – Acesso e Expansão da Educação Superior.....	18
3.1.1. Meta 12 – PNE.....	18
3.1.2. Meta 12 – PDE .....	21
3.1.3. Meta 12 – Boas Práticas .....	25
3.2. Meta 13 – Titulação dos Docentes de Educação Superior .....	26
3.2.1. Meta 13 – PNE.....	26
3.2.2. Meta 13 – PDE .....	28
3.2.3. Meta 13 – Boas Práticas .....	31
3.3. Meta 14 – Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação .....	32
3.3.1 Meta 14 – PNE.....	32
3.3.2 Meta 14 – PDE.....	34
4. CONCLUSÕES.....	38
5. RECOMENDAÇÕES .....	39
REFERÊNCIAS .....	40



## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Plano Distrital de Educação (PDE), instituído pela Lei n. 5.499/2015, apresenta vigência de um decênio, de 2015 a 2024. Compõe-se de um conjunto de 21 metas e diversas estratégias, elaboradas pelo Distrito Federal (DF), com base no texto do Plano Nacional de Educação (PNE). Ele visa à melhoria da educação, abrangendo da creche à pós-graduação. Assim, para atingir cada meta educacional estipulada, traçou diversas estratégias.

O PNE, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, constitui-se em um plano de duração também decenal, com vigência de 2014 a 2023, posteriormente estendida ao ano de 2024. O plano abrange também da creche à pós-graduação e é composto por 20 metas educacionais, cada uma delas dispendo de diversas estratégias para viabilizar o atingimento da meta.

O PNE estabelecia observância obrigatória às suas metas, haja vista sua previsão em lei. Entretanto, cada ente subnacional teve a faculdade de adaptar sua redação à realidade local, observando o contexto de aplicação. Dessa forma, originaram-se Planos Municipais, Estaduais e Distrital de Educação. Estes planos subnacionais são frutos de um processo bastante similar ao adotado pela União na formulação do PNE: é elaborado um Documento-Base, submetido à apreciação popular em conferências. Depois disso, é redigido um Projeto de Lei pelo Poder Executivo tomando por base o documento aprovado na conferência. Após esse processo, há a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei (PL) pelo Poder Legislativo, e a sanção pelo Executivo.

Cabe salientar que os planos não tratam de metas a serem alcançadas pela rede pública de ensino de forma exclusiva, mas devem ser buscadas por todas as instituições educacionais instaladas em um território, sejam elas da rede pública (federal, estadual, municipal ou distrital), particular ou filantrópica.

Tendo em vista a flexibilidade dada aos diversos entes subnacionais, é possível haver redações diversas das metas presentes no PNE (da forma como ocorre com o PDE). Assim, caso o ente federativo estipule meta mais arrojada do que a presente no PNE, as instituições devem tentar alcançá-la.

Por exemplo, enquanto a meta 1 do PNE propõe a ampliação de vagas em creches para o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do plano, o PDE propõe o atendimento de, no mínimo, 60% dessa população, sendo 90% em período integral. Assim, as instituições educacionais instaladas no Distrito Federal deveriam observar a redação da meta mais abrangente, ou seja, a do PDE.

Os planos, por força de lei, deveriam ser implementados e, periodicamente, monitorados e avaliados. Em regra, o monitoramento deve ser realizado anualmente, e as avaliações devem ser realizadas duas vezes durante a vigência do plano, por meio de conferências.

Sobre o PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou dados sobre o atingimento das metas relativas ao ano de 2023, e o Ministério da Educação (MEC) consolidou dados referentes ao ano de 2023 no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento  
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Em relação ao PDE, foram divulgados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) relatórios de monitoramento nos quais constam dados relativos ao ano de 2022. Até o momento de finalização deste estudo, não havia dados divulgados referentes a 2023.

Portanto, em termos metodológicos, apresentados na sequência, todas as análises e comparações doravante considerarão os dados de 2022, último ano em que foi divulgado relatório pela equipe da SEEDF. Os dados nacionais relativos ao ano de 2023, divulgados pelo Inep e constantes neste trabalho, são apresentados somente a título de conhecimento.



## 2. METODOLOGIA

Neste tópico, apresenta-se a metodologia adotada para análise das metas e dos indicadores do PNE e do PDE.

As 20 metas do PNE apresentam 56 indicadores, conforme o **Quadro 1**. Para fins didáticos, considerando a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, essa análise dividiu as metas em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.

**Quadro 1 – Divisão temática de metas e indicadores do PNE 2014-2023**

Metas PNE	Temática	Indicadores	Bloco
<b>Meta 1</b>	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	
<b>Meta 2</b>	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
<b>Meta 3</b>	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou já possui educação básica completa.	
<b>Meta 4</b>	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação.	
		Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



<b>Meta 5</b>	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).	Educação Básica
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.	
<b>Meta 6</b>	Educação em Tempo Integral (ETI)	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que têm, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
<b>Meta 7</b>	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	
<b>Meta 8</b>	Escolaridade Média da População	Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.	Educação Básica
		Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	
		Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar <i>per capita</i> ).	
		Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	
<b>Meta 9</b>	Alfabetização de Jovens e Adultos	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Educação Básica
		Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	
<b>Meta 10</b>	EJA integrada à educação profissional	Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	Educação Profissional
<b>Meta 11</b>	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	
<b>Meta 12</b>	Acesso e Expansão da Educação Superior	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	Educação Superior
		Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).	
		Indicador 12C: Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.	
<b>Meta 13</b>	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	
<b>Meta 14</b>	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no país.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no país.	
<b>Meta 15</b>	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
<b>Meta 16</b>	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.	
<b>Meta 17</b>	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.	Formação e valorização dos profissionais da Educação



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



<b>Meta 18</b>	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Percentual de unidades federativas com Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
		Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).	
		Indicador 18D: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
		Indicador 18E: Percentual de municípios com PCR dos profissionais do magistério.	
		Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
		Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSPN.	
		Indicador 18H: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
<b>Meta 19</b>	Gestão Democrática	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Gestão Democrática
		Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.	
		Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.	
		Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.	
		Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do	



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.	
		Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.	
<b>Meta 20</b>	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos de Brasil, 2014.

As 21 metas do PDE apresentam 46 indicadores, conforme o **Quadro 2**. Para fins didáticos, considerando-se a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, esta análise também dividiu as metas do PDE em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.

**Quadro 2 – Divisão temática de metas e indicadores do PDE 2015-2024**

Metas PDE	Temática	Indicadores	Bloco
<b>Meta 1</b>	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.	
		Indicador 1C: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.	
<b>Meta 2</b>	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
<b>Meta 3</b>	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.	
<b>Meta 4</b>	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.	Educação Básica



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	
<b>Meta 5</b>	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	Educação Básica
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.	
<b>Meta 6</b>	Educação em Tempo Integral	Indicador 6A: Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica com pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
		Indicador 6C: Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.	
<b>Meta 7</b>	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	
<b>Meta 8</b>	Educação do Campo	Indicador 8A: Percentual da população que frequenta as escolas do campo.	Educação Básica
<b>Meta 9</b>	Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à educação profissional	Indicador 9A: Percentual de oferta de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional.	Educação Profissional
<b>Meta 10</b>	EJA integrada à educação profissional (sistema prisional)	Indicador 10A: Percentual de oferta de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.	Educação Profissional
		Indicador 10B: Percentual de matrículas da EJA no sistema prisional.	
<b>Meta 11</b>	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Expansão das matrículas da educação profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.	
		Indicador 11C: Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.	
	Acesso e Expansão da	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	Educação Superior

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



<b>Meta 12</b>	Educação Superior	Indicador 12B: Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
		Indicador 12C: Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
<b>Meta 13</b>	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes na educação superior com doutorado.	
<b>Meta 14</b>	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestres concedidos.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutores concedidos.	
<b>Meta 15</b>	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
<b>Meta 16</b>	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.	
		Indicador 16C: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.	
		Indicador 16D: Percentual de professores da educação básica com formação continuada.	
<b>Meta 17</b>	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica e a média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
<b>Meta 18</b>	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Planos de cargos e remuneração que têm como referência o <i>caput</i> da meta 18.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
<b>Meta 19</b>	Gestão Democrática	Indicador 19A: Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do PDE.	Gestão Democrática



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Indicador 19B: Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.	
<b>Meta 20</b>	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Investimento público total em educação pública em relação ao PIB do DF.	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao PIB do DF.	
<b>Meta 21</b>	Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Indicador 21A: Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.	Educação Básica

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos de Distrito Federal, 2015.

Para cada meta, realiza-se uma análise sobre o indicador e sobre o nível de execução. Além disso, a título de contribuição para a melhoria da política pública, empreendeu-se a análise de quais unidades da federação obtiveram os melhores percentuais em metas do Plano Estadual de Educação (PEE) equivalentes às metas do PNE, mapeando-se as estratégias adotadas por cada uma. Assim, caso o DF não tenha obtido o maior percentual, elencaram-se as principais e mais relevantes estratégias adotadas pelo estado nesta condição, tendo por referência o Painel de Monitoramento do Inep.

Nesse sentido, a análise comparativa entre as estratégias estabelecidas no PDE e no PEE do estado que alcançou melhor resultado percentual em cada uma das metas/indicadores considerou o último Relatório de Monitoramento e Avaliação de cada um destes planos. Nos casos em que o DF tenha atingido o maior percentual, ressaltaram-se as estratégias que possivelmente influenciaram mais fortemente tal resultado.

Nesta análise comparativa, identificaram-se estratégias idênticas, semelhantes e diversas. Destacaram-se as principais estratégias que provavelmente acarretaram um melhor resultado em relação à meta/ao indicador em cada estado, considerando o que pode ser replicado no DF como exemplos de boas práticas, tendo em vista a condição *sui generis* do Distrito Federal. Vale destacar que a análise se concentrou nos planos de educação, desconsiderando-se políticas que não tenham sido formalmente incluídas no texto legal.

Para as análises, na sequência, percorreram-se as metas, considerando os valores divulgados – os apurados pelo Inep para 2022. Após cada análise da meta do PNE, abordou-se a sua meta análoga no PDE, para apreciação dos resultados e considerações. Após cada meta do PDE, apresentou-se, quando pertinente, a respectiva análise de boas práticas.

Com o fito de produzir uma análise técnica objetiva, estabeleceu-se uma escala que permite categorizar os resultados alcançados, conforme exposto no **Quadro 3**. Para cada indicador, comparou-se percentual alcançado, tendência histórica e resultado do último ano a fim de determinar o desempenho obtido.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### Quadro 3 – Critérios para categorizar o desempenho dos resultados alcançados

ESCALA DE DESEMPENHO			
Categoria	Percentual	Tendência	Resultado no último ano
<b>Insuficiente</b>	Alcançou menos de 50% da meta prevista	Apresentou tendência decrescente ao longo do tempo	Menor que a média histórica
<b>Médio</b>	Alcançou de 50% a 80% da meta prevista	Apresentou tendência de estabilidade ao longo do tempo	Igual à média histórica
<b>Bom</b>	Alcançou de 80% a 90% da meta prevista	Apresentou tendência crescente menor que 10% ao longo do tempo	Até 10% maior que a média histórica
<b>Ótimo</b>	Alcançou mais de 90% da meta prevista	Apresentou tendência crescente maior que 10% ao longo do tempo	Acima de 10% maior que a média histórica

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Este estudo, por razões didáticas, está apresentado em fascículos (de I a V), organizados conforme o **Quadro 4**. As metas e os indicadores estão agrupados considerando a afinidade temática, conforme já abordado. Em uma coluna estão as metas do PNE e, na outra, a meta correspondente do PDE. Como pode ser observado, há casos em que não há correspondência, tendo em vista a autonomia do DF para adaptar as metas do PNE à realidade local.

### Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE

Fascículo I Educação Básica		Fascículo II Educação Profissional		Fascículo III Educação Superior		Fascículo IV Formação e Valorização		Fascículo V Gestão e Financiamento	
Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE
1	1	10	9	12	12	15	15	19	19
2	2	–	10	13	13	16	16	20	20
3	3	11	11	14	14	17	17		
4	4					18	18		
5	5								
6	6								
7	7								
8	8								
9	–								
–	21								

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Neste Fascículo III, serão, portanto, abordadas as metas e os indicadores referentes à Educação Superior, assim como as boas práticas referentes às metas deste bloco.



### 3. RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### 3.1. Meta 12 – Acesso e Expansão da Educação Superior

##### 3.1.1. Meta 12 – PNE

A meta 12 é a primeira das três metas do PNE acerca do Ensino Superior, tratando especificamente da Graduação. Ela prevê o aumento da taxa bruta de matrículas, abrangendo pessoas de todas as idades, e o aumento da taxa líquida de matrículas para jovens de 18 a 24 anos, faixa etária considerada ideal para frequentar o Ensino Superior. Além disso, a meta aborda a expansão do Ensino Superior na educação pública. Segue a redação da meta:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (Brasil, 2014).

Para acompanhar a evolução dessa meta, são propostos três indicadores (12A, 12B e 12C). Os mais recentes resultados são apresentados na sequência.

**Gráfico 1 – Resultados do indicador 12A do PNE (2012-2023)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O **Gráfico 1** mostra a evolução do indicador 12A, relativo à taxa bruta das matrículas, ou seja, considerando todas elas, independentemente da idade do matriculado. Apesar de não ter atingido a meta de 50%, apresentou uma boa evolução ao longo do decênio.

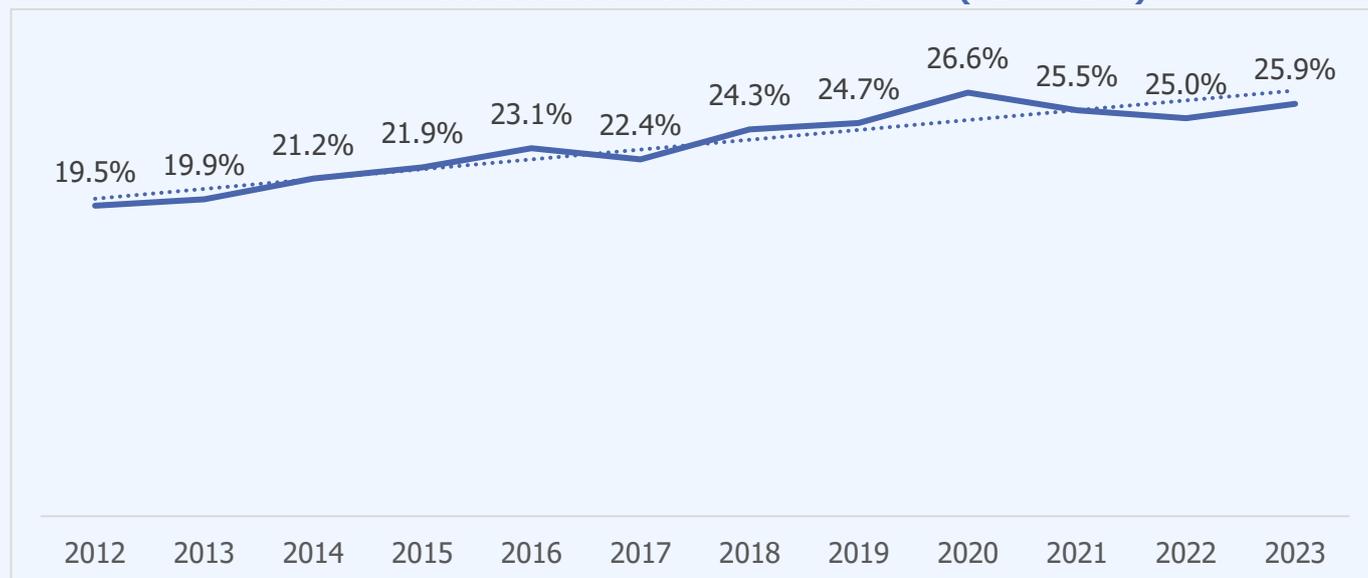


Partiu-se de 30%, em 2012, para 40,5%, em 2023. Entretanto, a um ano do fim da vigência do PNE, ainda faltam 9,5 pontos percentuais para atingir o objetivo, o que provavelmente não ocorrerá, dado o distanciamento entre o resultado atual e a meta proposta.

A média histórica desse indicador ficou em 35,1%. Como a meta era de 50%, o resultado do último ano foi considerado insuficiente, pelos parâmetros adotados neste estudo. A tendência é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média também é ótimo, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.

Assim como a meta 11, que trata da Educação Profissional, esta também é uma meta muito sensível à descontinuidade e à falta de fomento das políticas públicas. A manutenção contínua e robusta de programas como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para todos (Prouni), bem como a oferta substancial de vagas via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), têm o potencial de influenciar positivamente a melhoria do indicador. Da mesma forma, a redução ou interrupção desses programas pode impactar negativamente os resultados.

**Gráfico 2 – Resultados do indicador 12B do PNE (2012-2023)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O **Gráfico 2** apresenta os percentuais de matrículas, considerando a evolução da taxa líquida, correspondente ao indicador 12B. No caso da taxa líquida, são considerados apenas jovens de 18 a 24 anos que estão no ensino superior ou os que, nesta faixa etária, já o concluíram.

Os números melhoraram ao longo do decênio, passando de 19,5% para mais de 25%. Entretanto, não devem alcançar a meta de 33%. Assim como a taxa bruta, a taxa líquida também é influenciada pela descontinuidade e pela ausência de estímulo nas políticas públicas mencionadas anteriormente. Além disso, a taxa líquida na Educação Superior é afetada pelo abandono, pela evasão e pela reprovação na Educação Básica, uma vez que esses fatores



prolongam a duração dessa etapa para além dos 17 anos. Isso retarda o ingresso dos alunos nos cursos universitários, comprometendo o desempenho deste indicador.

A média histórica do indicador 12B ficou em 23,3%. Como a meta era de 33%, o resultado do último ano foi considerado insuficiente. A tendência é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média também é ótimo, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.

**Gráfico 3 – Resultados do indicador 12C do PNE (2013-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O objetivo da meta era a obtenção de um acréscimo na participação do segmento público na Educação Superior de modo a atingir 40% do total de vagas oferecidas. Entretanto, ao longo do decênio, observou-se uma diminuição nessa participação, como evidencia o **Gráfico 3**, que retrata a progressão do indicador 12C.

Em 2013, o dado inicial indicava 13,1%; mas, no último registro divulgado, esse número caiu para 7,4%. Três fatores principais, amplamente divulgados, podem explicar essa redução. O primeiro foi a queda acentuada em 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19 (Borges; Honorato, 2022), embora tenha havido recuperação no ano seguinte. O segundo fator foi a rápida expansão da oferta de Ensino Superior pela iniciativa privada, especialmente no formato de Educação a Distância (EaD), que atende ao anseio de parcela significativa do público-alvo, estudantes que não têm condições de frequentar o ensino presencial tradicional (Nery, 2024). E, por último, os recorrentes cortes e bloqueios orçamentários sofridos pelos institutos e universidades públicas (Martello, 2022).

Todos esses fatores desaguam na retração da participação das instituições públicas na oferta de Ensino Superior, embora mais pessoas estejam frequentando esse nível de ensino atualmente, conforme apontam os indicadores 12A e 12B.



Para o indicador 12C, o apurado em 2022 foi somente de 7,4%, e a média histórica ficou em 9,2%. Como a meta era de 40%, o resultado foi considerado insuficiente. A tendência é classificada como insuficiente e o resultado do último ano em relação à média também é insuficiente, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.

### 3.1.2. Meta 12 – PDE

A meta 12 do PDE guarda algumas similaridades com a meta 12 do PNE. Entretanto, nota-se a falta da taxa líquida de matrículas na redação da meta e, ainda, a inclusão de uma divisão da participação na oferta entre a rede federal e a rede distrital (o PNE adota um indicador único de rede pública), conforme a seguir:

Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 65%, ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste Plano. (Distrito Federal, 2015).

Para mensurar o alcance dessa meta, a SEEDF utiliza três indicadores (12A, 12B e 12C), sendo o primeiro deles o de taxa bruta de matrículas nos cursos de graduação do ensino superior, isto é, em instituições públicas distritais, públicas federais e privadas, no Distrito Federal (**Figura 1**).

**Figura 1 – Resultados do indicador 12A do PDE (2015-2022)**

Indicador 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
	N	219.479	220.972	222.899	224.938	227.519	228.885	229.487	229.503	---	---
Meta Executada	%	65,46	65,07	65,13	64,02	64,12	62,20	62,73	64,71%	---	---
	N	221.045	221.212	223.334	221.535	224.454	219.029	221.481	228.479	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Pelos dados da SEEDF, o indicador está estagnado desde o início da vigência, mas, mesmo assim, se mantém perto do valor da meta (65%). Na apuração realizada pelo Inep, os dados apresentaram uma variação maior do que a divulgada pela SEEDF, como pode ser observado na **Figura 2**.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



**Figura 2 – Taxa bruta de matrícula na graduação em instituições públicas e privadas, no Distrito Federal, conforme apuração do Inep (2012-2022)**

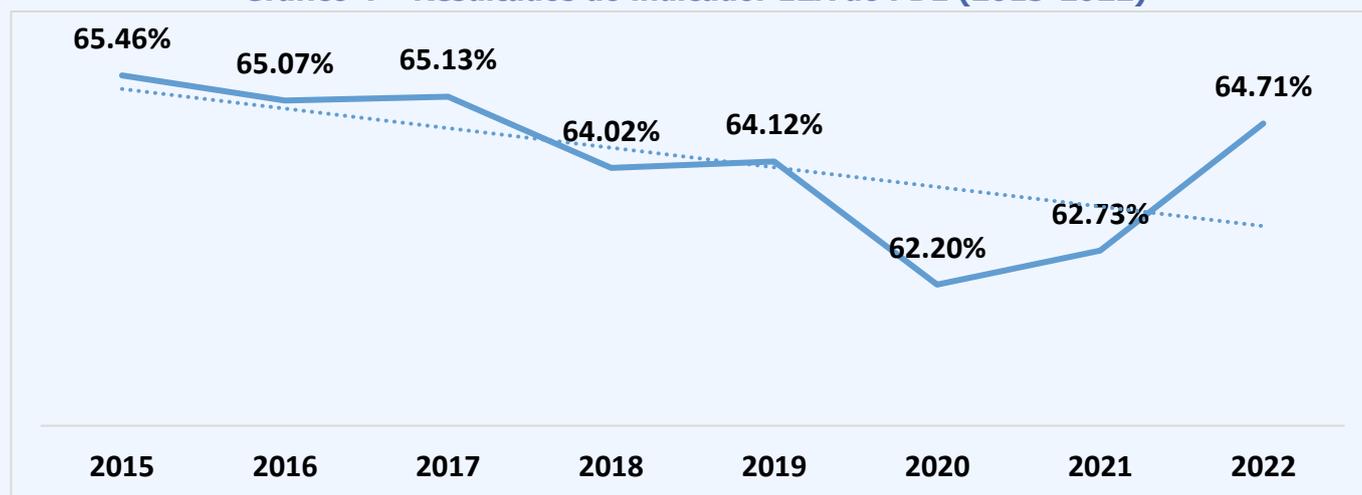
Ano	População de 18 a 24 anos	Frequenta Graduação (N)	Frequenta Graduação (%)
2012	340.336	189.111	55,6%
2013	359.057	205.619	57,3%
2014	368.957	206.113	55,9%
2015	348.747	187.828	53,9%
2016	352.519	188.036	53,3%
2017	362.922	176.620	48,7%
2018	372.928	202.628	54,3%
2019	381.456	218.123	57,2%
2020	347.713	189.212	54,4%
2021	365.146	216.414	59,3%
2022	369.314	227.545	61,6%

Fonte: Inep, 2024.

Os dados do Inep demonstram uma flutuação bastante pronunciada no número de matrículas. Em 2022, a meta não havia sido atingida. Conforme o Instituto, próximo do final da vigência do PDE, o DF ainda se encontrava a 3,4 pontos percentuais do objetivo, o que demandaria relativo esforço para atingi-lo. De toda forma, o DF é a unidade da federação mais próxima de atingir a meta proposta nacionalmente para este indicador, tanto na taxa bruta, quanto na taxa líquida, o que corrobora o fato de o DF se destacar como exemplo de boas práticas para o Brasil.

As práticas exitosas serão apresentadas após a análise de todos os indicadores desta meta, conforme o padrão adotado neste estudo.

**Gráfico 4 – Resultados do indicador 12A do PDE (2015-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

Para o indicador 12A (**Gráfico 4**), a cobertura apurada chegou a 64,71% em 2022 e a média histórica ficou em 64,18%. Como a meta era de 65%, o resultado ficou levemente abaixo dela, por isso, considerado ótimo. A tendência de crescimento foi de 35% e pode ser classificada



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



como ótima e o resultado do último ano em relação à média também está ótimo, conforme os critérios apresentados no **Quadro 3**.

O indicador 12B teve o seguinte resultado (**Figura 3**):

**Figura 3 – Resultados do indicador 12B do PDE (2015-2022)**

Indicador 12B	Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	N	220.743	222.950	225.179	227.431	229.706	232.003	234.323	236.666	239.033	241.423
Meta Executada	%	1,33	1,75	2,67	3,05	3,46	4,43	5,37	5,17	---	---
	E	2.945	3.865	5.973	6.764	7.768	9.701	11.888	11.813	---	---
	M	35.375	36.295	38.403	39.194	40.198	42.131	44.318	44.243	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

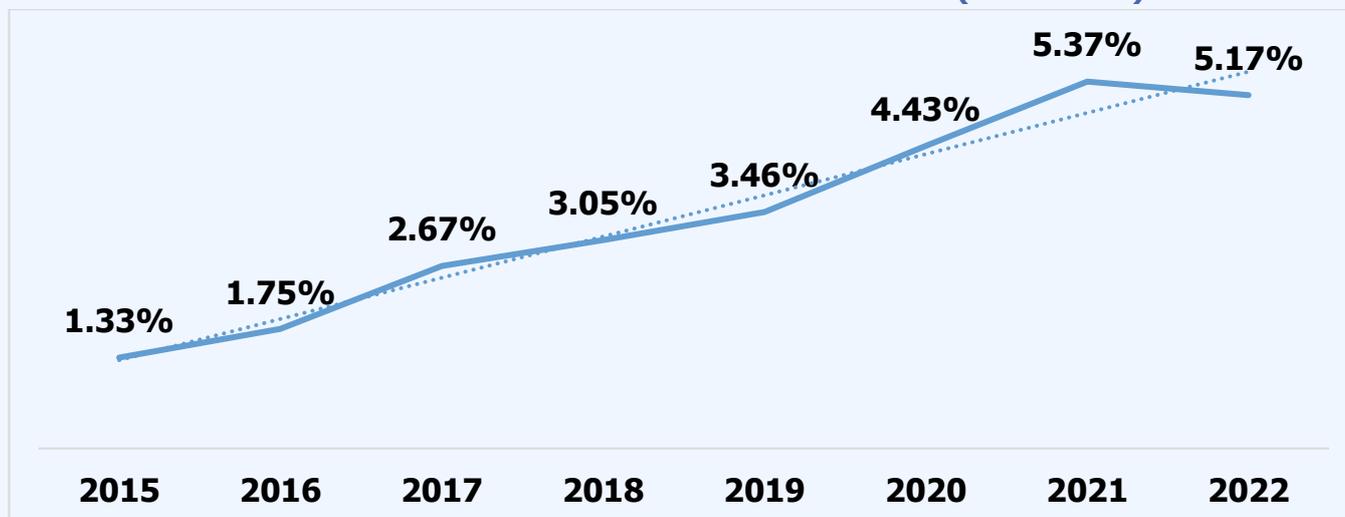
Como dito anteriormente, a divisão de rede pública entre federal e distrital inviabiliza a comparação destes indicadores (12B e 12C) com os dados produzidos pelo Inep.

O trecho da meta que menciona “aumentar 1% da taxa bruta ao ano” denota que, a cada ano, deve-se aumentar o percentual em 1 ponto, ou seja, em 2022, ano do último dado divulgado, a participação da oferta acumulada deveria ser de 8% e, em 2024, fim da vigência do PDE, dever-se-ia chegar a 10%.

Pelos levantamentos da SEEDF, a participação da rede federal vem sendo crescente ao longo dos anos de vigência do PDE, muito embora não tenha alcançado o planejado pela meta 12, ou seja, não alcançou o incremento de 1 ponto percentual anual na expansão de oferta nessa rede.



Gráfico 5 – Resultados do indicador 12B do PDE (2015-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Para o indicador 12B, os resultados ficaram abaixo da meta. Em 2022, o valor atingido foi de 5,17%, com uma média histórica de 3,4%. Como a meta estabelecia o aumento de 1 ponto percentual por ano, o desempenho ficou abaixo do previsto e, portanto, insuficiente. A tendência de crescimento é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média também é considerado ótimo, conforme os critérios apresentados no **Quadro 3**.

Figura 4 – Resultados do indicador 12C do PDE (2015-2022)

Indicador 12C	Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no Distrito Federal.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	N	220.743	222.950	225.179	227.431	229.706	232.003	234.323	236.666	239.033	241.423
Meta Executada	%	0,03	0,02	-0,02	-0,04	-0,03	-0,01	-0,003	-0,01%	---	---
	E	58	45	-34	-93	-74	-19	-7	-32	---	---
	M	905	892	813	754	773	828	840	815	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O cenário é diferente quando se trata da rede distrital e de sua contribuição para a expansão da oferta de cursos de graduação em Brasília (indicador 12C – **Gráfico 6**). Em vez de aumentar sua participação, a rede a tem reduzido ano após ano, com os números praticamente estagnados. Foram abertas menos de mil vagas anuais, confirmando a tendência de afastamento da meta.



**Gráfico 6 – Resultados do indicador 12C do PDE (2015-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Para o indicador 12C, os resultados apresentaram decréscimo, sendo que, em 2022, o valor registrado foi de -0,01%. A média histórica é de -0,008%. Como a meta era aumentar a participação em 1 ponto percentual ao ano, o resultado ficou abaixo do esperado e, portanto, é considerado insuficiente. A tendência é classificada como insuficiente e o resultado do último ano em relação à média também é insuficiente, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.

### 3.1.3. Meta 12 – Boas Práticas

No DF, foram adotadas algumas estratégias que contribuíram para a melhor colocação entre as unidades federativas, conforme os resultados apurados pelo Inep. São exemplos de boas práticas as ações a seguir elencadas:

- A Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (hoje extinta) desempenhou um papel importante desde a implantação da Escola Superior de Gestão da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) até seu pleno funcionamento. Além disso, colaborou com a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) na implantação da Escola Superior da instituição, assim como participou da fundação da Escola Superior de Magistério, da SEEDF. Todas essas instituições foram posteriormente incorporadas à Universidade do Distrito Federal (UnDF), criada em 2021 (Distrito Federal, 2021);
- A inclusão de componentes curriculares e atividades relacionadas à educação das relações étnico-raciais, como uma ação afirmativa, tem se mostrado uma estratégia eficaz na valorização dos saberes e conhecimentos das populações indígena e negra. Essa iniciativa, aliada à ampliação das políticas de inclusão e assistência



estudantil, tem um impacto positivo ao oferecer aos alunos beneficiados melhores condições para acessar e continuar os estudos com êxito;

- A ampliação da oferta de cursos nos *campi* da Universidade de Brasília (UnB) em Planaltina, Gama e Ceilândia tem contribuído para a maior disseminação do ensino superior público, aumentando seu alcance e impacto nessas regiões;
- A articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho tem sido fundamental para atualizar os planos de curso da Educação Superior, alinhando-os com as demandas do contexto atual;
- Ainda, foi institucionalizado um programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, ampliando o acesso de estudantes a materiais de estudo e fortalecendo o apoio ao ensino superior.

#### Quadro 5 – Indicador 12A: resumo de boas práticas dispostas no PDE-DF

Meta 12: Acesso e Expansão da Educação Superior.	
Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação.	
Consolidar, difundir e ampliar a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, no primeiro ano de vigência deste Plano.	Constituir, até o quinto ano de vigência do PDE, a Universidade Distrital, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal.
Ampliar políticas de inclusão e assistência estudantil, segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).	Ampliar a oferta de cursos nos <i>campi</i> da UnB existentes em Planaltina, Gama e Ceilândia, em especial no período noturno.
Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	Assegurar que as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal incluam componente curricular e atividades relacionadas à educação das relações étnico-raciais, explicitados nas legislações.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

## 3.2. Meta 13 – Titulação dos Docentes de Educação Superior

### 3.2.1. Meta 13 – PNE

A meta 13 refere-se à formação acadêmica dos docentes da educação superior que atuam em sala de aula. A intenção é que, ao estipular objetivos para o aumento da escolaridade dos professores, isto se reverta em melhor gestão das aulas, aumento nas atividades de pesquisa e mais oportunidades de extensão nas instituições de ensino superior.

Hoje, o setor educacional é o que mais emprega mestres e doutores, seguido pela administração pública (CGEE, 2024). Primeiramente, essa demanda por titulação adicional foi



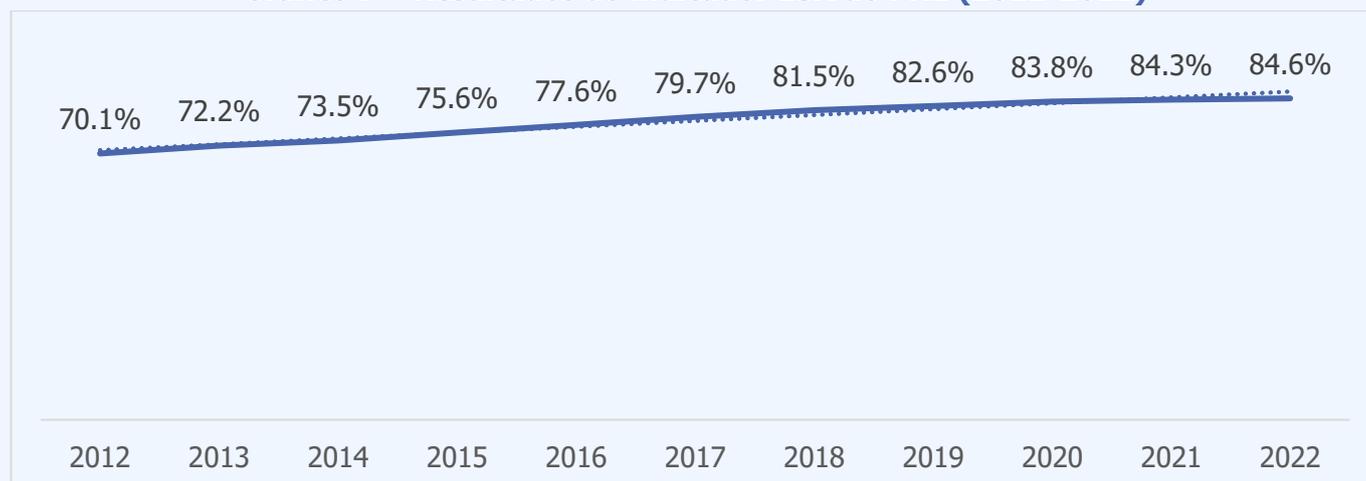
alavancada pelos institutos e pelas universidades públicas. Entretanto, atualmente se observa uma maior demanda de profissionais com maior titulação também pelas universidades, faculdades e centros universitários privados e filantrópicos.

O texto da meta 13 assim dispõe:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (Brasil, 2014).

O monitoramento desta meta é feito somente por dois indicadores (13A e 13B). O indicador 13A considera docentes que possuem mestrado ou doutorado (**Gráfico 7**).

**Gráfico 7 – Resultados do indicador 13A do PNE (2012-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Como demonstrado no **Gráfico 7**, os dados melhoraram ano a ano, partindo do dado inicial de 2012, de 70,1%, para 84,6% em 2022, superando os 75% estabelecidos para o final da vigência do PNE já no ano de 2015.

Nesse decênio, houve um acréscimo considerável na oferta de pós-graduação *stricto sensu*, como será visto na meta 14, principalmente inovando na oferta da versão profissional (voltada para o mercado de trabalho e para a produção de estudos para a indústria), além de um fortalecimento da tradicional versão acadêmica, que foca na pesquisa e na produção de novos conhecimentos científicos.

Para o indicador 13A, a média histórica ficou em 78,7%. Como a meta era de 75%, o resultado do último ano foi considerado ótimo. A tendência é também classificada como ótima e



o resultado do último ano em relação à média é bom, conforme os critérios apresentados no **Quadro 3**.

Algo análogo pode ser observado em relação ao indicador 13B, que demonstra o percentual de docentes da educação superior com doutorado em âmbito nacional (**Gráfico 8**).

**Gráfico 8 – Resultados do indicador 13B do PNE (2012-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

A meta correspondente ao indicador 13B foi alcançada durante a vigência do PNE. O dado parte de um valor inicial, em 2012, de 32,6% e termina, em 2022, com 52,1% de docentes do ensino superior que detêm o título de doutor no País. Esse resultado supera significativamente a meta do PNE, que era de 35%, atingida já em 2014, no primeiro ano de vigência do plano. Embora sejam dados que indicam melhora da qualidade do ensino, sinaliza um dimensionamento inadequado da meta, estabelecida para um período de dez anos.

Para o indicador 13B, a média histórica ficou em 48,2%. Como a meta era de 75%, o resultado do último ano foi considerado ótimo. A tendência é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média é ótimo também, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.

### 3.2.2. Meta 13 – PDE

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores. (Distrito Federal, 2015).

A meta 13 do PDE tem praticamente a mesma redação da meta 13 do PNE, sem nenhum acréscimo relevante. O Governo do Distrito Federal (GDF) utiliza os mesmos indicadores que o Inep para monitoramento da meta: indicadores 13A e 13B. O primeiro acompanha o quantitativo de docentes da educação superior com mestrado ou com doutorado, enquanto o segundo se concentra somente nos docentes com doutorado.

**Figura 5 – Resultados do indicador 13A do PDE (2015-2022)**

Indicador 13 A		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
	N	6.609	6.846	6.846	6.660	6.898	6.173	5.213	5.435	---	---
Meta Executada	%	78,13	78,29	80,18	83,24	80,39	84,41	85,83	87,10	---	---
	N	6.886	7.147	7.319	7.392	7.395	6.948	5.966	6.312	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						SIM

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O indicador 13A, mensurado pela SEEDF, revela que, em 2022, 87,10% dos docentes do ensino superior no DF possuíam mestrado ou doutorado, superando assim a meta de 75%.

Entretanto, o que chama a atenção nessa série histórica é que ela começou com um percentual de 78,13%, ou seja, a meta já havia sido alcançada quando da elaboração do plano distrital em 2015, motivo pelo qual não se poderia caracterizá-la como uma “meta”, no sentido estrito da palavra, isto é, como algo a ser alcançado ou almejado (**Figura 5 e Gráfico 9**).



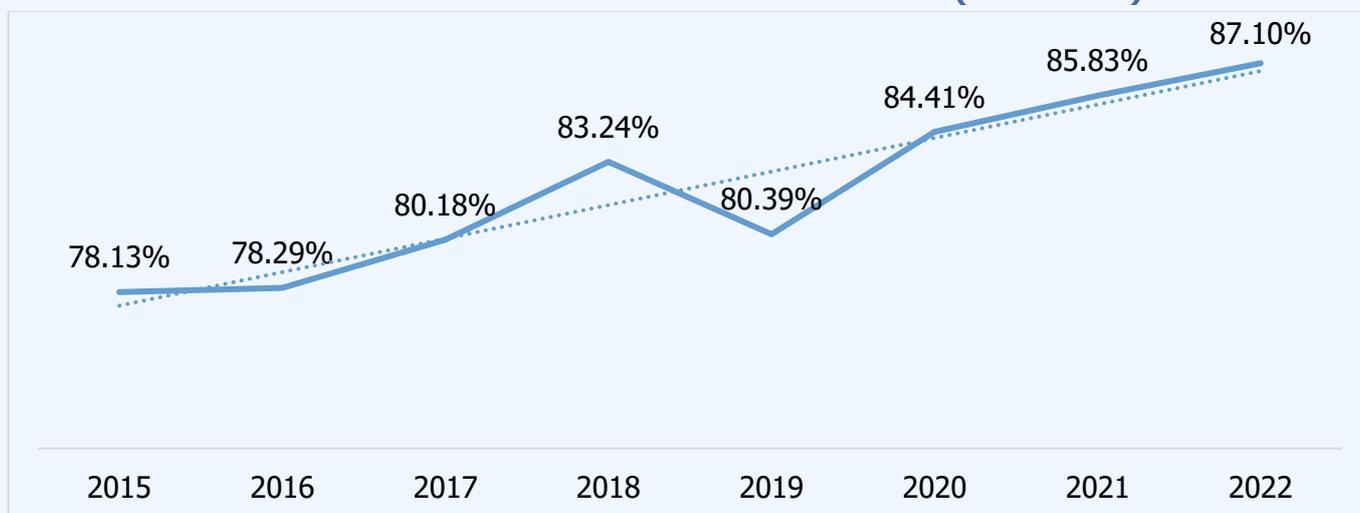
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



### Gráfico 9 – Resultados do indicador 13A do PDE (2015-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Para o indicador 13A, a média histórica ficou em 82,2%. Como a meta era de 75%, o resultado do último ano foi considerado ótimo. A tendência é também classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média é bom.

Pelos números do Inep, no DF, o último dado divulgado de atendimento a este indicador foi de 87,2%, correspondente ao ano de 2022. Para este indicador, o órgão aponta que a unidade da federação com maior percentual é o estado do Rio Grande do Sul (RS), com 91,7%, resultado de 2022.

### Figura 6 – Resultados do indicador 13B do PDE (2015-2022)

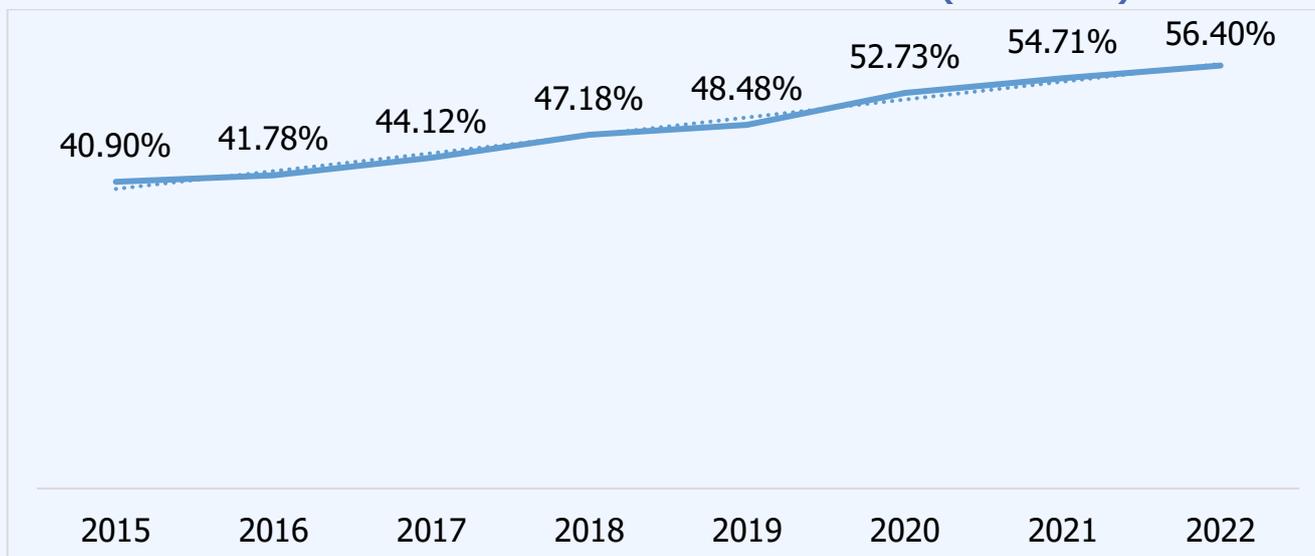
Indicador 13 B	Percentual de docentes na educação superior com doutorado.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
	N	3.084	3.194	3.194	3.108	3.219	2.880	2.433	2.536	---	---
Meta Executada	%	40,90	41,78	44,12	47,18	48,48	52,73	54,71	56,40	---	---
	N	3.605	3.814	4.028	4.190	4.460	4.340	3.803	4.087	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						SIM

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Também em relação ao indicador 13B, a meta de 35% de doutores foi ultrapassada desde a elaboração do plano em 2015, com o percentual inicial de 40,9% (**Figura 6 e Gráfico 10**).



**Gráfico 10 – Resultados do indicador 13B do PDE (2015-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Para o indicador 13B, a média histórica ficou em 48,29%. Como a meta era de 35%, o resultado do último ano foi considerado ótimo. A tendência é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média é ótimo também, conforme critérios apontados no **Quadro 3**.

Conforme apurado pelo Inep, no Distrito Federal, o dado divulgado de atendimento a este indicador foi de 56,5%, referente ao ano de 2022. Para este indicador, o órgão aponta que também o Rio Grande do Sul, com 62,5%, resultado de 2022, alcançou o maior percentual.

### 3.2.3. Meta 13 – Boas Práticas

As boas práticas relacionadas à meta 13 foram observadas no Rio Grande do Sul, onde algumas estratégias adotadas têm contribuído para o bom desempenho na oferta de formação *stricto sensu*. Foram implementadas cinco estratégias que divergem das que figuram no PDE, das quais destacamos algumas.

Uma das propostas do RS é a constituição de um fórum para discussão e avaliação da meta 13. Nesse fórum, convocado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, estão representadas todas as Instituições de Ensino Superior (IES). Também participam a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/RS) e a Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul. O objetivo deste fórum é persistir na busca pela equiparação dos percentuais de mestres e doutores entre as redes pública e privada.



Os equívocos de elaboração verificados na meta 13, tanto do PNE como no PDE, não foram replicados no plano do RS. Os percentuais referentes aos professores com mestrado foram estipulados na casa dos 85% a 90%, e os percentuais de doutores, na casa dos 40% a 45%.

Também consta a proposta da organização das IES públicas em consórcios, com planejamento integrado, de forma a potencializar a atuação articulada das instituições em ensino, pesquisa e extensão.

O **Quadro 6** apresenta o resumo das boas práticas que figuram no Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

### Quadro 6 – Indicadores 13A e 13B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-RS

Meta 13: Titulação dos Docentes de Educação Superior.	
Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.	
Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.	
Promover e assegurar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos.	Elaborar plano de ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de ES, de modo a ampliar progressivamente, para 85% até 2020 e 90% até 2024, em relação aos mestres, e 40% até 2020 e 45% até 2024, em relação aos doutores.
Constituir um fórum que congregue todas as IES do Rio Grande do Sul, a Seduc e a Undime/RS, visando à discussão de estratégias de implementação da meta e de avaliação sistemática, com a responsabilização de chamamento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado.
Garantir, por meio de ações discutidas no fórum referido na estratégia anterior, aproximação progressiva dos percentuais entre instituições públicas e privadas do ES.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

## 3.3. Meta 14 – Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação

### 3.3.1 Meta 14 – PNE

A última das três metas do Ensino Superior trata do incremento no número de concluintes de pós-graduação durante a vigência do PNE. A meta tem a seguinte redação:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (Brasil, 2014).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Para monitorar a meta, temos dois indicadores (14A e 14B), sendo que o primeiro versa sobre a quantidade de mestres formados, e, o segundo, sobre a quantidade de doutores formados.

**Gráfico 11 – Resultados do indicador 14A do PNE (2012-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Os dados (**Gráfico 11**) referem-se ao número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos em âmbito nacional e apontam melhoria no indicador 14A. Eles também apontam que se trata de uma meta atingida mesmo tendo havido uma queda brusca no número de títulos obtidos em 2020, coincidindo com os impactos do isolamento social durante a pandemia de covid-19. O quantitativo pré-pandemia nessa área ainda não foi recuperado.

A média histórica foi de 59.003 títulos concedidos. Como a meta previa a concessão de 60.000 títulos, o resultado do último ano foi considerado ótimo. A tendência é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média é bom, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.



**Gráfico 12 – Resultados do indicador 14B do PNE (2012-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Semelhante ao indicador anterior, o indicador 14B também deve ser atingido (**Gráfico 12**). Esse indicador apresenta o número de títulos de doutorado concedidos em âmbito nacional. O dado de 2019 já indicava que o objetivo seria alcançado; entretanto, assim como ocorreu com o indicador 14A, observamos que, em 2020, os impactos da pandemia reduziram os índices até aquele momento. Os indicadores de 2021 e 2022 demonstram um cenário favorável de recuperação, sugerindo a tendência para o alcance da meta até o final da vigência.

Quanto aos resultados, a média histórica do indicador 14B foi de 20.053 títulos concedidos. Como a meta era de 25.000 títulos, o resultado do último ano foi considerado ótimo. A tendência é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média é, também, ótimo, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.

### 3.3.2 Meta 14 – PDE

A meta 14 do PDE tem o mesmo foco da meta 14 do PNE, com a ressalva de que a quantidade de titulações estipuladas no PDE foi naturalmente ajustada à realidade do Distrito Federal. A meta tem a seguinte redação:

Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano. (Distrito Federal, 2015).

Para monitorar a meta, foram elaborados dois indicadores (14A e 14B).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



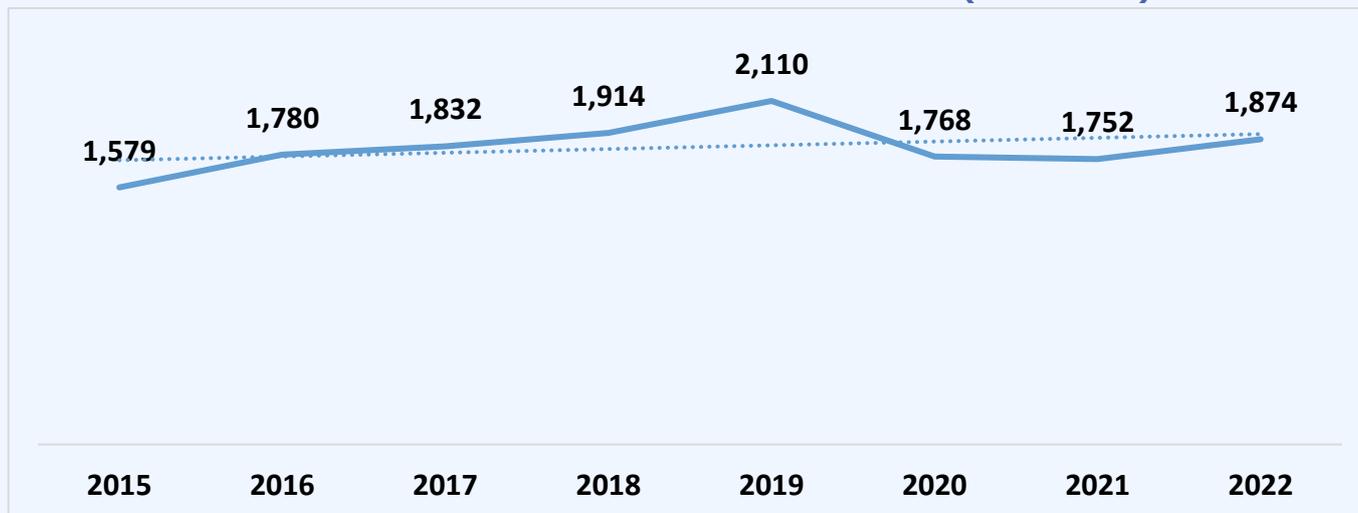
**Figura 7 – Resultados do indicador 14A do PDE (2015-2022)**

Indicador 14 A		Títulos de mestres concedidos									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200
Meta Executada	%	71,77	80,91	83,27	87,00	95,91	80,36	79,64	85,18	---	---
	N	1.579	1.780	1.832	1.914	2.110	1.768	1.752	1.874	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O indicador 14A diz respeito à emissão da titulação de mestres no DF. O ano de 2019 foi o que mais esteve próximo de ter a meta atingida, com 2.110 títulos expedidos. Entretanto, após a pandemia, os números ainda não retornaram aos patamares anteriores (**Figura 7 e Gráfico 13**).

**Gráfico 13 – Resultados do indicador 14A do PDE (2015-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Para este indicador, a média histórica foi de 1.826 títulos concedidos. Como a meta era de 2.200 títulos, o resultado do último ano foi considerado bom. A tendência é classificada como ótima e o resultado do último ano em relação à média é bom, conforme critérios apresentados no **Quadro 3**.



**Figura 8 – Resultados do indicador 14B do PDE (2015-2022)**

Indicador 14 B	Títulos de doutores concedidos										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	950	950	950	950	950	950	950	950	950	950
Meta Executada	%	59,47	61,68	65,79	73,05	78,63	61,37	65,47	70,95	---	---
	N	565	586	625	694	747	583	622	674	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O segundo indicador diz respeito à emissão da titulação de doutor no DF. Tem o mesmo comportamento do indicador 14A. Foi também no ano de 2019 que o indicador 14B esteve mais próximo de ter a meta alcançada, com 747 emissões, de sorte que os índices também não se recuperaram até então (**Figura 8 e Gráfico 14**).

**Gráfico 14 – Resultados do indicador 14B do PDE (2015-2022)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Para o indicador 14B, a média histórica foi de 637 títulos concedidos. Como a meta é de 950 títulos, o resultado do último ano foi considerado médio. A tendência é classificada como ótima, e o resultado do último ano em relação à média é bom, conforme os critérios adotados neste estudo, apresentados no **Quadro 3**.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Os dados do Inep para esses indicadores são os divulgados até o ano de 2022. Todos os números acompanham os levantados pela SEEDF, até então.

Por se tratar de uma meta quantitativa, naturalmente, a unidade da federação que apresenta maiores valores para ambos os indicadores é São Paulo, com 11.614 títulos de mestres e 6.315 títulos de doutores concedidos. No entanto, isso não o torna necessariamente um exemplo de boa prática, apenas reflete o impacto do fator demográfico, em maior medida.

Uma apuração com base no percentual de atingimento do quantitativo proposto por cada ente federado para seus estabelecimentos de ensino no PEE também não se demonstrou frutífera, uma vez que redundou em três realidades distintas, a saber:

- Alguns entes federados definiram para si uma meta, como foi o caso do Distrito Federal (“titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano”);
- Outros entes excluíram de seus PPEs a meta relativa à titulação *stricto sensu*, a exemplo do estado do Acre;
- E, ainda, alguns Estados replicaram os quantitativos constantes na meta nacional em seus PEEs (“titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores”), sem definir um valor específico para suas instituições, como no PEE do Pará.

Portanto, assim como na meta 11, referente à Educação Profissional, não serão destacadas boas práticas para a meta 14.



## 4. CONCLUSÕES

Diante do exposto neste Estudo Técnico, conclui-se que:

- Foram monitoradas, pela equipe do GDF, três metas do Plano Distrital de Educação referentes à Educação Superior com dados divulgados até o ano de 2022;
- Foram monitoradas, pela equipe do Inep, três metas do Plano Nacional de Educação referentes à Educação Superior, com dados estratificados, divulgados até o ano de 2023, relativos a cada unidade da federação;
- Conforme os parâmetros adotados neste estudo, o desempenho de Brasília foi considerado ótimo em 3 dos indicadores sob análise, em contrapartida foi considerado bom em 1, médio em 1 e insuficiente em 2 deles;
- Quanto às tendências, o desempenho de Brasília foi considerado ótimo em 6 indicadores e insuficiente em 1 deles;
- Quanto ao resultado do último ano em relação à média, foi considerado ótimo em 3 indicadores, bom em 3 indicadores e insuficiente em 1 deles.
- A **Tabela 1** resume os resultados desse estudo;
- Em um dos indicadores analisados (12A), o DF ocupa a melhor posição em relação às outras unidades da federação.

Como mencionado em outros fascículos deste estudo, alguns indicadores apresentam divergências entre os dados fornecidos pela SEEDF e os apresentados pelo Inep, o que, em alguns casos, ocorre devido ao uso de diferentes bases de dados. Essa discrepância também é observada no indicador 12A deste fascículo.

**Tabela 1 – Resumo das escalas de desempenho dos indicadores do PDE – Fascículo III**

INDICADOR	Média histórica do DF	Média histórica nacional	Resultado do DF	Melhor desempenho do Brasil (Inep)	Percentual do DF em relação à meta	Tendência histórica do DF	Resultado do DF no último ano em relação à média
12A	64,18%	35,13%	64,71%	61,6% (DF)	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
12B	3,40%		5,17%		INSUFICIENTE	ÓTIMO	ÓTIMO
12C	-0,008%		-0,01%		INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
13A	82,20%	78,68%	87,20%	91,7% (RS)	ÓTIMO	ÓTIMO	BOM
13B	48,29%	42,15%	56,50%	62,5% (RS)	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
14A	1.826	59.003	1.874	11.614 (SP)	BOM	ÓTIMO	BOM
14B	637	22.993	674	6.315 (SP)	MÉDIO	ÓTIMO	BOM

Fonte: Elaboração própria, 2024.



## 5. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto neste Estudo Técnico, recomenda-se:

- Encaminhar este estudo à SEEDF como contribuição ao processo de monitoramento e avaliação do PDE, bem como insumo para a construção do novo plano;
- Construir indicadores mensuráveis que permitam um monitoramento mais efetivo;
- Encaminhar este estudo técnico às instâncias colegiadas que realizam o monitoramento do PDE, quais sejam o Fórum Distrital de Educação e o Conselho de Educação do Distrito Federal;
- Dar ampla publicidade deste Estudo Técnico ao plenário da CLDF, bem como à população do DF;
- Realizar inspeções *in loco* ou visitas técnicas às Instituições Escolares, pela equipe do Gabinete, com apoio técnico da Conofis, em caso de demanda específica do Parlamentar, a fim de melhor contextualizar as informações do estudo, verificar o regular funcionamento, bem como a adoção das melhores práticas;
- Encaminhar à Conofis novas informações obtidas pelo Gabinete por meio das recomendações anteriores e que contenham dados suplementares para consubstanciar novos estudos;
- Convocar audiências públicas sobre a temática para discussão dos resultados do PDE entre as diferentes partes interessadas.



## REFERÊNCIAS

BORGES, Eduardo Henrique Narciso; HONORATO, Gabriela de Souza. Impactos da Pandemia da covid-19 para o Ensino Superior no Brasil e Experiências Docentes e Discentes com o Ensino Remoto. **Revista Igualdade e Diversidade**. Desigualdade de acesso à educação superior em tempos de crises política, econômica e de saúde. Rio de Janeiro: PUC, 2022. p. 137-179. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/61538/61538.PDFXXvmi=>. Acesso em: out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: jun. 2024.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Brasil: Mestres e Doutores 2024**. Brasília, DF: CGEE, 2024. Disponível em: <https://mestresdoutores2024.cgee.org.br>. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 5.499, de 14 de julho de 2015**. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei\\_5499\\_14\\_07\\_2015.pdf](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei_5499_14_07_2015.pdf). Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar n. 987, de 26 de julho de 2021**. Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal – UnDF e dá outras providências. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d63441567ac346e3bb12c2ac68f43b7b/Lei\\_Complementar\\_987\\_26\\_07\\_2021.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d63441567ac346e3bb12c2ac68f43b7b/Lei_Complementar_987_26_07_2021.html). Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. **7º Relatório de Monitoramento do Plano Distrital de Educação – 2022**. Equipe técnica do PDE/SUPLAV/SEEDF. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em: jun. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyYzY5LTk3MmEtNTJhMjY2N>



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



jNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em: jun. 2024.

MARTELLO, Alexandre. Universidades federais dizem que governo bloqueou orçamento e estão com atividades em risco. *In: G1 Economia*. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/05/universidades-federais-dizem-que-tiveram-parte-do-orcamento-bloqueado-pelo-governo-e-estao-com-atividades-em-risco.ghtml>. Acesso em: out. 2024.

NERY, Matheus Batalha Moreira. Expansão do Ensino Superior Privado no Brasil: encruzilhadas e perspectivas. *Revista Internacional Educon*. v 5, n. 1, jan./abr. 2024. Disponível em: <https://grupoeducn.com/revista/index.php/revista/article/view/1776/1463>. Acesso em: out. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei n. 14.705, de 25 de junho de 2015**. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE –, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE –, aprovado pela Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: [https://simec.mec.gov.br/sase/sase\\_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=RS](https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=RS). Acesso em: jul. 2024.